



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Projeto de Lei nº 29/81

AUTORIZA, O EXECUTIVO MUNICIPAL,
A PERMUTAR TERRENO COM ALBINO
DRESSLER.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE
TRÊS PASSOS;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado, o Executivo Municipal, a
permutar imóvel pertencente ao patrimônio público, constituí
do pelo lote urbano nº 20, da quadra nº 220, com a área de
487,50 m², registrado no CRI local sob o nº 27.174, e ava -
liado em Cr\$ 340.000,00, pelo lote urbano nº 02, da quadra nº
195, com a área de 392 m², registrado no CRI local sob nº
19.188, avaliado em Cr\$ 392.000,00, ambos situados nesta cida
de, assinando, para tanto, a escritura pública corresponden
te.

Art. 2º - É autorizado, ainda, o Executivo Municí
pal, a proceder à pavimentação da via pública de frente ao
mencionado lote nº 220, sem ônus para o Senhor Albino Dress
ler, para completar o preço do lote nº 02, no valor de Cr\$...
50.000,00 atualmente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário, espe
cialmente a lei nº 2098/69.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 1981.


Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
PREFEITO MUNICIPAL